



RELATÓRIO

PROCESSO: 00066.528159/2017-86

INTERESSADO: METRO TAXI AEREO LTDA

DIRETOR: RICARDO FENELON JUNIOR

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de renovação da autorização para operar serviço aéreo público não regular na modalidade táxi-aéreo, protocolado pela METRO TAXI AEREO LTDA em 30/11/2017 (SEI 1306242). Atualmente, a empresa é detentora da autorização para operar a referida atividade nos termos da Decisão nº 25, de 02/04/2013, válida até 04/04/2018 (SEI 1342518).

1.2. A Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos – SAS realizou as análises jurídica, fiscal e técnica, julgando a documentação satisfatória, conforme verificações descritas a seguir (SEI 1422263):

a) A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia da última alteração contratual consolidada (SEI 1306242, págs.17 a 25) e da discriminação de sócios diretos e indiretos (SEI 1306242, págs. 06 a 08) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (SEI 1306242, pág.09);

b) A regularidade fiscal foi demonstrada por meio de prova de regularidade junto à Fazenda Nacional (SEI 1306242, pág.27), de Certidão de Regularidade do FGTS (SEI 1422324) e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (SEI 1422323); e

c) Os aspectos técnicos e operacionais foram avaliados pela Superintendência de Padrões Operacionais – SPO (SEI 1349389) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (SEI 1393483), que se posicionaram favoravelmente ao pedido de renovação da autorização para operar da Interessada.

1.3. Em 17/01/2018 o processo foi encaminhado a esta Diretoria (SEI 1435608).

1.4. É o relatório.

Ricardo Fenelon Junior

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 22/01/2018, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1439329** e o código CRC **DD215B39**.

